

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - ECT
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 01/2025-ASCOM/ECT**

A Assessoria da Comunicação da Escola de Ciências e Tecnologia (Ascom/ECT) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista de graduação para atuar no setor.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital destina-se à seleção de estudante de graduação em jornalismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para atuar junto à Assessoria de Comunicação da ECT e possui validade de seis meses.

1.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, presencialmente, no horário da manhã, das 13h30 às 17h30.

1.3. A aprovação e contratação do candidato a bolsista não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. É necessário que o(a) interessado(a) possua vínculo ativo na UFRN, no curso de graduação em Audiovisual, a partir do 3º período.

2.2. Ter conhecimentos de edição de vídeos em softwares como Davinci Resolve, Capcut e similares, bem como habilidades com edição básica de fotos e criação de peças de design.

2.3. É esperado que o bolsista seja criativo, comprometido e proativo no cumprimento das tarefas.

2.4. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica (Resolução Conjunta 004/2022-CONSEPE/CONSAD).

2.5. O(a) candidato(a) não poderá acumular bolsa recebida pela UFRN e/ou FUNPEC.

3. PERFIL DA VAGA

3.1. É ofertada a vaga descrita no quadro abaixo, com as seguintes características:

Quadro 1 - Vaga e atribuições

TIPO	Bolsista de graduação - Audiovisual
QUANTIDADE DE VAGAS	01 vaga (haverá formação de cadastro de reserva)

VALOR DA BOLSA	R\$ 700,00
ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar registro fotográfico de atividades. - Editar fotos e vídeos. - Realizar captação de imagens. - Apoio na cobertura de eventos. - Apoio na elaboração de conteúdos para mídias sociais. - Auxílio em rotinas e outras atividades típicas de assessoria de comunicação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no processo seletivo deve ser realizada no período de **24 a 30 de março de 2025**.

4.2. Para se inscrever, o candidato deve enviar um e-mail para ascom@ect.ufrn.br demonstrando o interesse, e anexar, à mensagem, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- Cópia do histórico escolar da graduação.
- Carta de intenção.
- Portfólio e/ou currículo.

4.3. Não serão aceitas solicitações de inscrições feitas fora do prazo previsto no item 4.1.

4.4. Os candidatos que não enviarem os documentos obrigatórios previstos no item 4.2 serão automaticamente eliminados da seleção.

4.5. Na carta de intenção, o candidato deve se apresentar e demonstrar suas motivações em participar de um processo de seleção.

4.6. As inscrições homologadas serão divulgadas no site da Escola de Ciências e Tecnologia até o dia **31 de março de 2025**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção contará com duas etapas:

- Análise do histórico escolar, carta de intenção e portfólio/currículo.
- Entrevista.

5.2. As datas e horários das entrevistas serão divulgadas no momento da homologação das inscrições.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. O resultado final da seleção será divulgado no site da Escola de Ciências e Tecnologia até o dia **04 de abril de 2025**.

6.2. O candidato aprovado será convocado por e-mail, onde serão solicitados os dados necessários para o cadastro da bolsa.

6.3. O bolsista iniciará suas atividades no dia 07 de abril de 2025.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros setores da Escola de Ciências e Tecnologia.

7.2. Para informações adicionais, contatar ascom@ect.ufrn.br.

Natal, RN, 24 de março de 2025.

Gyovanny Teixeira Batista da Silva
Assessor de Comunicação da ECT/UFRN